

PORTARIA Nº: 371/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerando o disposto da Portaria nº 291/2018 datada de 10/05/2018, com base no **Art. 210, Inciso III da Lei Complementar Nº 066/2011** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajubá**, solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 10/07/2018.

Itajubá, 12 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo